

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



IUIU • BAHIA

ACESSE: WWW.IUIU.BA.GOV.BR





QUINTA•FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 ANO IX | N º 1352

RESUMO

DECRETOS

 \bullet DECRETO Nº 052, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.DOCX





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - ESTADO DA BAHIA Gabinete do Prefeito





DECRETO Nº 052, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação do Coordenador do Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeado o Senhor ERNANDES COSTA GOMES, para a função de Coordenador do Programa Alimenta Brasil.
- **Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 3º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2022.

REINALDO BARBOSA DE GÓES Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA Secretário-chefe de Gabinete Decreto nº 021/2021







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6526-5D62-A5B3-BD1C-7078 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6526-5D62-A5B3-BD1C-7078



Hash do Documento

43fac91a297d6af61377ef70e8ef2c829a1fa0035a4344376cad007ac68620bb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/10/2022 15:20 UTC-03:00